



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA A Disposição dos Vereadores

Estado de São Paulo

\*\*\*

24/05/2021  
Presidente

04 de maio de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 295/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. nº 36/2021 referente ao Requerimento nº 30/2021, em contato com Departamento de Obras e Serviços, foi-nos informado que o acesso em questão trata-se de uma Estrada Vicinal entre São João da Boa Vista ao Distrito de São Roque da Fartura, e que a Prefeitura Municipal realiza serviços e reparos dentro do limite do município. Esclarece que não há condições de atendimento, uma vez que os acostamentos da estrada vicinal não são locais indicados para prática de atividades físicas e que não pode promover condições para que sejam induzidas as práticas conforme Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

17/05/21

Fane

funcionário

Exmo. Sr. Vereador  
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)  
Câmara Municipal  
NESTA.